

Shopcom 1 Intermediação e Agenciamento de Serviços S.A.

CNPJ nº 45.106.699/0001-07 - NIRE 35300585372

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de Julho de 2025

Data, Horário e Local: Realizada em 16/07/2025, às 10:00 horas, na sede da Shopcom 1 Intermediação e Agenciamento de Serviços S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Olimpíadas, nº 205, 4º andar, bairro Vila Olímpia, CEP 04551-000. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de edital de convocação nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos por Leila de Souza Castro, e secretariados por Daniel Guesso Pereira. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social mediante subscrição e integralização de novas ações, alterando e consolidando o Estatuto. **Deliberações:** Preliminarmente, a acionista representando a totalidade do capital social aprovou a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme facultado pelo §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. Passando ao exame da matéria constante da ordem do dia, foi deliberado por unanimidade e sem ressalvas, o quanto segue: **1. Aumento do Capital Social e Alteração do Estatuto:** **1.1.** Tendo em vista que o capital social da Companhia se encontra totalmente integralizado, a acionista representando a totalidade do capital social, decide **augmentar o capital da Companhia em R\$ 2.131.416,00** (dois milhões, cento e trinta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais), passando de R\$ 1.110.224,00 (um milhão, cento e dez mil, duzentos e vinte e quatro reais) **para R\$ 3.241.640,00** (três milhões, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta reais), mediante a emissão de 23.380 (vinte e três mil, trezentas e oitenta) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão calculado com base no valor patrimonial, conforme Artigo 170, §1º, II, da Lei 6.404/76. **1.2.** As ações ora emitidas são subscritas e integralizadas pela única acionista com aproveitamento de reserva de capital, de acordo com o boletim de subscrição no **Anexo I** a esta ata de assembleia geral. **1.3.** Diante da deliberação acima, passa o Art. 5º do estatuto social da Companhia a ter a seguinte nova redação: "Art. 5. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 3.241.640,00 (três milhões, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta reais), dividido em 31.594 (trinta e um mil, quinhentas e noventa e quatro mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Único** – A Companhia poderá a qualquer tempo instituir outras classes de ações, declarando-se as vantagens e preferências atribuídas a cada classe, bem como as restrições a que ficarão sujeitas." **1.4.** Por fim, foi decidido consolidar todo o texto do Estatuto conforme as alterações aprovadas acima, sendo que a versão consolidada está em **Anexo II** à presente Ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia geral extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 16 de julho de 2025. **Mesa:** Leila de Souza Castro - **Presidente**, Daniel Guesso Pereira - **Secretário**. **Acionista:** **Ralora Overseas Corporation** - p. Leila de Souza Castro. JUCESP Nº 264.615/25-6 em 30/07/5025.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que instituiu a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>